



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 430/SSO, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Homologa o curso IFR, parte pratica, da
ESPACI Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso IFR, parte pratica, pelo período de 5 anos, da ESPACI Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Avenida Caiapó, nº 1279 Qd. 87 Lt. 81, Bairro Santa Genoveva, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74672-400, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.027640/2009-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional